



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2108

SÁBADO

Itatiba, 17 de fevereiro de 2018



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017
EDITAL LICITATÓRIO Nº 115/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707/2017

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico em diversas ruas

Itatiba, 14 de fevereiro de 2018.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: **COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI**, valor total de R\$ 667.192,18 (seiscentos e sessenta e sete mil cento e noventa e dois reais e dezoito centavos).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017
EDITAL LICITATÓRIO Nº 126/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6605/2016

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico em diversas ruas

Itatiba, 09 de fevereiro de 2018.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: **SER REAL Construtora e Empreiteira Ltda ME**, no valor global de R\$ 1.140.528,83 (um milhão cento e quarenta mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO 105/2017
Processo: 04303/2017

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/01/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de materiais odontológicos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, nº 265, CAMBÉ/PR
BAIRRO: JARDIM DAVILA
CIDADE: CAMBÉ **ESTADO:** PR **CEP:** 86182-530
TELEFONE: 0043-3254-6426 **CPF/CNPJ:** 06.175.908/0001-12
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtd.	Prç. Un.	Total
1	1.07.02.0351.0	CX	CARESTREAM	50	345,00	17.250,00
FILME RADIOGRAFICO INFANTIL: filme intra-oral tamanho zero (22mm x 35mm) periapical perfeitamente adaptável para bocas infantis, com velocidade F que reduz em até 20% a exposição à radiação em relação aos filmes E e também em até 60% em relação aos filmes D. Acondicionado em embalagem tipo caixa contendo 100 filmes embalados unitariamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.						
2	1.07.02.0381.2	PT	DFL	100	7,90	790,00
ANESTÉSICO TÓPICO. Composição: com sabores diversos a base de benzocaína 20% , constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Pote com 12 g.						
3	1.07.02.0383.9	CX	DLA	60	117,00	7.020,00
ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% S/V A Anestésico mepivacaína 3% s/vaso. Composição: cada ml contém 30 mg de cloridrato de mepivacaína; 6 mg de cloreto de sódio; 1 ml de veículo q.s.p., com PH da solução ajustados entre 6,0 e 6,5.. Acondicionados em tubetes de cristal com 1,8 ml cada. constar externamente marca comercial e procedência de fabricação. Cada caixa contém 50 tubetes.						
4	1.07.02.0520.3	CX	SS WHITE	30	22,98	689,40
VERNIZ C/ FLUOR - é um verniz com fluor (5% NaF = 2,26% F) para as aplicações tópicas na prevenção da cárie.Sua formulação adesiva, possibilita um contato mais prolongado do fluor com o esmalte dentário, potencializando a ação deste elemento - Composição e apresentação: líquido: fluoreto de sódio, verniz natural e veículo ; frasco com 20 ml. Pó: zircônia; frasco com 20 g.						
5	1.07.02.0570.0	CA	MAQUIRA	10	41,45	414,50
EDTA TRISSODÍCO GEL 24% - gel utilizado para facilitar a instrumentação endodôntica, no tratamento químico da raiz em cirurgia periodontal ou como coadjuvante na raspagem da superfície radicular. O pH do produto é aproximadamente 8,5 a 9,0 e o gel é hidrossolúvel, sendo completamente eliminado com a limpeza do canal radicular, com as soluções irrigadoras próprias para este fim. Não ataca os instrumentos endodônticos e é estável em condições normais. Apresentação em embalagem contendo 3x3g seringas de EDTA gel. Constar externamente marca comercial, procedência de fabricação						
6	1.07.02.0571.8	ET	DENTSPLY	20	46,40	928,00
BROCAS MULTILAMINADAS AR broca fabricada em aço comum, indicada para acabamento. Apresentação em estojo com 06 (seis) modelos sortidos (esférica grande, esférica pequena, pera grande, pera pequena ou chama). Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação						
7	1.07.02.0622.6	UN	IODONTOSUL	10	14,20	142,00
POTE DE VIDRO INCOLOR C/ TAMP.A, diâmetro de 7 cm, altura de 4,5 cm.						
8	1.07.02.0623.4	UN	TECHNEW	20	21,75	435,00
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 205 Composição: Aço inoxidável						
9	1.07.02.0624.2	UN	TECHNEW	20	21,75	435,00
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 12 A Composição: Aço inoxidável.						
10	1.07.02.0632.3	CX	ADVANTIVE	20	32,65	653,00
LAMINAS PARA CIRURGIA Nº 15 C Laminas embaladas e esterilizadas individualmente; apresentação: caixa com 100 unidades						
11	1.07.02.0642.0	UN	SS WHITE	30	72,60	2.178,00
PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO P/ USO ENDODONTICO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO- reúne propriedades da pasta de hidróxido de cálcio c/ as do paramonoclorofenol canforado o PMCC; hidrossolúvel e pronto p/ uso imediato; indicado p/ tratamento de canais radiculares. APRESENTAÇÃO: estojo c/ 2 tubetes de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes de glicerina.						
12	1.07.02.0767.2	CX	DFL	60	92,20	5.532,00
ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% Anestésico local injetável, indicado em odontologia e cirurgia. Contém: Cloridrato de Prilocaina 3%, com Felipressina 0,03 U/ml. Veículo estéril q.s.p. - 1 ml Apresentação: Caixa contendo 50 tubetes de cristal com 1,8ml, acondicionado em blister lacrados com 10 tubetes. Constar externamente marca comercial, e procedência de fabricação.						
13	1.07.02.0798.2	FR	FBM	120	21,35	2.562,00
CLOREXIDINA 0,12% - Solução bucal a base de Digluconato de Clorexidina a 0,12% para utilização em pré e pós operatório em cirurgia bucal, e para tratamento de gengivite/periodontite. frasco com aproximadamente 250 ml.						
14	1.07.02.0805.9	UN	TECHNEW	30	21,60	648,00
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201 Composição: Aço inoxidável para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionando melhor estabilidade.						
15	1.07.02.0806.7	UN	TECHNEW	30	21,60	648,00
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 26 Composição: Aço inoxidável para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionando melhor estabilidade.						
16	1.07.04.0003.0	KG	BLUE DENT	20	140	2.800,00
RESINA ACRILICA AUTOPLIMERIZAVEL - PÓ COR ROSA Desenvolvida para confecção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras individuais, bases de prova e placas. Indicada também para conserto e recolamento de próteses dentárias fixas ou removíveis. Cor Rosa Médio. Apresentação: Embalagem com 1 kg						
17	1.07.04.0061.8	PT	LYSANDA	20	8,20	164,00
BRANCO DE ESPANHA. Composição: Carbonato de Magnésio e Cálcio. Embalagem contendo 200 g.						
18	1.07.04.0079.0	KG	ASFER	30	23,85	715,50
PEDRA POMES - Granulometria normal - Utilizada em acabamento e polimento de próteses - Embalagem contendo 01 kilograma.						
19	1.07.04.0080.4	KG	BLUE DENT	10	154,50	1.545,00
RESINA ACRILICA TERMOPLIMERIZAVEL (POLÍMERO DE LENTA - PÓ), incolor. Composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla, Pigmentos Biocompatíveis.						
20	1.07.04.0130.4	TB	TECHNEW	20	44,70	894,00
CATALISADOR UNIVERSAL P/ SILICONE DE CONDENSACAO DENSO LEVE Catalizador: Universal para silicone de condensação denso/leve: Silicone de Condensação. Indicado para as moldagens de alta precisão com pasta densa e leve. Silicone de Condensação à base de polidimetilsiloxano. Apresentação bisnaga 50mg						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
LUIS CARLOS DOS SANTOS
RG: 3.586.891-7 CPF: 365.440.519-34

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELIANE XAVIER DE SOUZA
RG 22.880.671-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2018
PREGÃO 105/2017
Processo: 04303/2017

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/01/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de materiais odontológicos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ROBERTO GOMES PEDROSA, nº 209, CAMPINAS/SP

BAIRRO: VILA LEMOS

CIDADE: CAMPINAS ESTADO: SP CEP: 13100-462

TELEFONE: (19) 3241-3845 CPF/CNPJ: 56.397.540/0001-05

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: 15 DIAS

Itens Registrados:

Table with 7 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Modelo, Qtde., Prç. Un., Total. Includes items like MASCARAS DESC. PCT. C/50 and AVENTAL DESCARTAVEL M/LONGA.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Furnach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Doroineia Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretária interina de Negócios Jurídicos: Mariana Silva Sanchez Torcatti (Portaria nº 7.036/2017); Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consolinne", localizado a Av. Luciano Consolinne, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP. Tiragem: 3.000 exemplares

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME RICARDO UNELLO GIOMETTI RG: 7.650.044 CPF: 024.962.438-98

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ELIANE XAVIER DE SOUZA RG 22.880.671-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2018 PREGÃO 105/2017 Processo: 04303/2017

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2018, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consolinne, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 105/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/01/2018, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de materiais odontológicos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA DOUTOR CARLOS SIQUEIRA NETO, nº 165, TABOÃO DA SERRA/SP

BAIRRO: PARQUE DOS PINHEIROS

CIDADE: TABOÃO DA SERRA ESTADO: SP CEP: 06766-200

TELEFONE: (11) 4786-3433 FAX: (11) 4135-1978

CPF/CNPJ: 07.620.849/0001-07

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: 15 DIAS

Itens Registrados:

Table with 7 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total. Includes items like IODOFORMIO - agente anti-séptico em pó, ESPATULAS PLASTICAS P/ RESINA, ALVEOLITINA POMADA, PARAMONO CLORANFENICOL, HIDROXIDO DE CALCIO P.A., OCULOS DE PROTEÇÃO, PLACA DE VIDRO, BROCA 08 HP, BROCA DE AÇO, LIQUIDO DE MILTON, ESPELHO DE MÃO, LIMA C - FILE Nº 08 21 MM, LIMA C - FILE Nº 10 21 MM, LIMA C - FILE Nº 15 21 MM.

Table with 7 columns: Nº Item, Material, Un., Marca, Qtde., Prç. Un., Total. Includes items like PONTA MONTADA DE BORRACHA, GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 14, GESSO COMUM TIPO 11-1 KG, GESSO PEDRA AMARELO TIPO 111 - 1 KG, SOLVENTE PARA GESSO.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 105/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 105/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP CLAUDIO VIEIRA DE ANGELO RG: 29.677.625-7 CPF: 296.920.488-61

ADRIANA STOCCO RG 28.024.701-1

ELIANE XAVIER DE SOUZA RG 22.880.671-9

Pregão Presencial Nº 14/2018, Edital Nº 15/2018, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de medicamentos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 02 de março de 2018, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consolinne, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correia de Lima - Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 15/2018, Edital Nº 16/2018, Tipo Menor Preço. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de apoio para eventos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 05 de março de 2018, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consolinne, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini - Pregoeiro.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÕES

Pregão: 28/2017
Processo: 316/2017
Empresa: MARIO ARRUDA BARCELOS - ME

Notificação

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu integralmente com suas obrigações, quanto à entrega do material solicitado na Autorização de Fornecimento nº 185/2018. Determino o atendimento imediato, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital que trata do processo em epígrafe.
Sem mais.

Itatiba, 15 de Fevereiro de 2018.

Flavio Augusto Vicentini
Seção de Almoxarifado

NOTIFICAÇÃO- Nº 30541/2018

Interessada JACQUELINE FUSUSSI ALVES DA SILVA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Rec 158

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) JACQUELINE FUSUSSI ALVES DA SILVA proprietário(a) do imóvel localizado a Estrada municipal Antonio Americo Suzan (registro 68366) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 09 de Janeiro de 2018

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO- Nº 30599/2018

Interessada JACQUELINE FUSUSSI ALVES DA SILVA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Rec 158

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) JACQUELINE FUSUSSI ALVES DA SILVA proprietário(a) do imóvel localizado a Rua Jose Fusussi Q - 05 L - 18 (registro 68429 para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito,

devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 09 de Janeiro de 2018

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO- Nº 306/2018

Interessada JACQUELINE FUSUSSI ALVES DA SILVA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Rec 158

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) JACQUELINE FUSUSSI ALVES DA SILVA proprietário(a) do imóvel localizado a Estrada municipal Antonio Americo Suzan (registro 68428) para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 09 de Janeiro de 2018

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO- Nº 30827/2018

Interessada CLAUDIO EDUARDO DOICHE
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Rec 21

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) CLAUDIO EDUARDO DOICHE proprietário(a) do imóvel localizado a Ladeira Florencio Carlos de Araujo 368 para que no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do quintal de sua residência na area interna e externa (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega

via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Janeiro de 2018

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

Processo n 2014.08536

Interessada Alessandro da Silva Silverio
Assunto Habite-se
Notificação : n 30194/2017

Tem a presente a finalidade de notificar o sr (a sra) Alessandro da Silva Silverio proprietário(a) do imóvel, localizado a Rua Jose Marin Q – 28 L – 11 Res Reserva Santa Rosa(Registro 65403) - para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, o habite-se do imóvel acima citado conforme artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Novembro de 2017

Jorge Nicolau
Secretario do planejamento e Desenvolvimento

Processo n 2012.07886

Interessada Gerson Luis Gabriel
Assunto Habite-se
Notificação : n 30175/2017

Tem a presente a finalidade de notificar o sr (a sra) Gerson Luis Gabriel proprietário(a) do imóvel, localizado a Rua Jose Casanova Neto Q – 36 L – 04 Res Reserva Santa Rosa(Registro 65527) - para apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, o habite-se do imóvel acima citado conforme artigo 63 da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Novembro de 2017

Jorge Nicolau
Secretario do planejamento e Desenvolvimento

Notificação- Nº 30827/2018

Interessada(o) Claudio Eduardo Doiche
Assunto: Limpeza de terreno
Rec 21

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) Claudio Eduardo Doiche proprietário(a) do imóvel localizado a ladeira Florencio Carlos de Araujo n 368 , para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetuar com urgência a limpeza do quintal, area interna e externa do imóvel

(capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, com a correspondência devolvida via correio, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 10 de janeiro de 2018

JORGE NICOLAU
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

NOTIFICAÇÃO 20034/2013

Interessado : GERSON LUIZ GABRIEL
Assunto: HABITE-SE
Processo: Nº 2012.07886

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) GERSON LUIZ GABRIEL, proprietário(a) do imóvel, localizado Á Rua Jose Casanova Neto Q – 36 L – 04 LT Reserva Santa Rosa (Registro 65527), para apresentar no prazo de (10 dez) dias, a contar desta publicação, o HABITE-SE do imóvel acima citado,, conforme exigências do artigo 63, da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 22 de Novembro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

NOTIFICAÇÃO 30194/2018

Interessado :ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO
Assunto: HABITE-SE
Processo: Nº 2014.08536

Tem a presente a finalidade de notificar o(a) Sr (a) ALESSANDRO DA SILVA SILVERIO, proprietário(a) do imóvel, localizado á Rua Jose Marin Q –28 L – 11 LT Reserva Santa Rosa (Registro 65403), para apresentar no prazo de

(10 dez) dias, a contar desta publicação, o HABITE-SE do imóvel acima citado,, conforme exigências do artigo 63, da Lei Municipal nº 2965/97 – Código de Obras.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 24 de Novembro de 2017

Jorge Nicolau
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

CONVOCAÇÕES

Recursos Humanos Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2014 e 01/2016** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 19/02/2018 às 09:00hs no balcão do RH.

Almoxarife (Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

2º Paulo Takao Matsuo
3º Naiara Daniely Gonçalves

Coordenador Pedagógico (Comparecer com RG, Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer área e Pós-Graduação em Gestão Escolar, observada a legislação específica vigente. CTPS ou documento que comprove experiência de 05 (cinco) anos como docente em sala de aula, na Educação Básica).

69º Amanda Jimenez Mancini Pereira
70º Elza Aparecida Correa Pinto

Itatiba, 17 de Fevereiro de 2018.

Stefania Penteado Corradini
Rela
Responsável pela Secretaria de Administração

COMUNICADO

Comunicado sobre agendamento do Parque da Juventude

As solicitações para uso do Parque da Juventude, em especial para a realização de eventos, devem ser realizadas com pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data do uso/evento. Tais solicitações deverão conter o nome da entidade, CNPJ, nome do representante, endereço, telefones de contato, e-mail, finalidade do evento e estar em concordância com os Decretos nº 5.623, de 22 de dezembro de 2008 e nº 6.321, de 07 de junho de 2013.

Os pedidos devem ser protocolados na Secretaria de Cultura e Turismo, (Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Vila Santa Cruz, - no Parque Ferraz Costa), junto ao formulário preenchido no local.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atribuição

DIA: 20 de fevereiro de 2018

- 8h: Projetos Escola INTEGRAL, PDI, PEI e PEB I EF
- 9h30: PEB II

LOCAL: **Centro de Convivência do Jardim Vitória** Entrada e Estacionamento pela Rua da Escola "Sonia Rita"/ "Rosa Chrispim".

ATENÇÃO Professores:

O Docente Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da **Atribuição de Aulas** deve comparecer às Sessões de Atribuição munido de:

- **Horário das Aulas que já possui na Rede;**

- **Profs.de Ed.Física, Obrigatória à apresentação do Registro no Sistema CONFEF/CREFs.**

- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Documento de Identificação - RG..

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

- As aulas a serem atribuídas também se encontram afixadas no site da Prefeitura, no link de Atribuição de Aulas:

<http://www.itatiba.sp.gov.br/Educacao/atribuicao-de-aulas.html>

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 20.Fev.2018 - Terça-feira - 8h

LOCAL: **Centro de Convivência do Jardim Vitória**

Jd.Vitória - **Entrada e Estacionamento** pela Rua das Escolas "Sonia Rita"/ "Rosa Chrispim"

Escola de Tempo Integral

ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano) PROJETOS

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	CLASSE	PERÍODO
02	TARDE	"Profa Mª do Carmo Parisotto Mosca"	Ativ. Cientif. e Jogos	INDETERMINADO
12	TARDE	"Profa Mª do Carmo Parisotto Mosca"	Dinâmicas de Leitura	INDETERMINADO
10	TARDE	"Profa Mª do Carmo Parisotto Mosca"	Est.Orient.e Pesquisa	INDETERMINADO
12	TARDE	"Profa Maria Teresa Degani de Souza"	Ativ. Cientif. e Jogos	INDETERMINADO
06	TARDE	"Profa Maria Teresa Degani de Souza"	Comunicação e Artes	INDETERMINADO
10	TARDE	"Profa Maria Teresa Degani de Souza"	Dinâmicas de Leitura	INDETERMINADO
10	TARDE	"Profa Maria Teresa Degani de Souza"	Est.Orient.e Pesquisa	INDETERMINADO
10	MANHÃ	EMEB "Rosa Mª Ferrari Belgini"	Est.Orient.e Pesquisa	INDETERMINADO
10	MANHÃ	EMEB "Rosa Mª Ferrari Belgini"	Ativ. Cientif. e Jogos	INDETERMINADO

PDI (Ed.Infantil)

PERÍODO	ESCOLA	PERÍODO
INTEGRAL	CEMEI "Profa Sirlene C.R. de Souza Bredariol"	até 29/abr/2018

EDUCAÇÃO INFANTIL

TURNO	ESCOLA	CLASSE	PERÍODO
T	C.E.M.E.I. "JURITI"	1ª Fase	até 29/jul/2018
M	CEMEI. "PERIQUITO (anexa "Mara Cabral")"	1º/2ª Fase	INDETERMINADO
T	C.E.M.E.I. "PINTASSILGO"	Mat.II (Proj.Convivência)	INDETERMINADO

ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º ano)

TURNO	ESCOLA	DISCIPLINA	PERÍODO
T	EMEB "Anna Abreu"	4º Ano	INDETERMINADO
T	EMEB "Prof. Agenor Vedovello"	2º Ano	INDETERMINADO
T	EMEB "Prof. Agenor Vedovello"	2º Ano	até 06/jul/2018
T	EMEB "Prof. Luiz Pântano"	5º Ano	INDETERMINADO
T	EMEB "Profa Marina Araújo Pires"	3º Ano	INDETERMINADO
T	"Profa Vera Lúcia Carride de Palma"	4º Ano	INDETERMINADO
T	"Sebastião de Camargo Pires"	4º Ano	INDETERMINADO

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 20.Fev.2018 - Terça-feira - 9h30

LOCAL: **Centro de Convivência do Jardim Vitória**

Jd.Vitória - **Entrada e Estacionamento** pela Rua das Escolas "Sonia Rita"/ "Rosa Chrispim"

Língua Portuguesa e PL/PT

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
05	TARDE	EMEB "Philomena Salvia Zupardo"	INDETERMINADO

INGLÊS

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
07	TARDE	"Profa Mara Cabral Simões Alegre"	INDETERMINADO
02	MANHÃ	"Profa Vera Lúcia Carride de Palma"	INDETERMINADO
07	TARDE	"Profa Vera Lúcia Carride de Palma"	INDETERMINADO

CIÊNCIAS

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
03	TARDE	EMEB "Philomena Salvia Zupardo"	INDETERMINADO
20	MANHÃ	EMEB "Profa Inês Prado Zamboni"	INDETERMINADO
16	MANHÃ	"Profa Vera Lúcia Carride de Palma"	INDETERMINADO

HISTÓRIA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
03	TARDE	EMEB "Philomena Salvia Zupardo"	INDETERMINADO
06	MANHÃ	EMEB "Profa Marina Araújo Pires"	INDETERMINADO

GEOGRAFIA			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
12	MANHÃ	EMEB "Prof. Agenor Vedovello"	INDETERMINADO
06	TARDE	EMEB "Prof. Agenor Vedovello"	INDETERMINADO

EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	PERÍODO
04	TARDE	"Profa Maria Mercedes de Araújo"	INDETERMINADO
12	TARDE	"Profa Maria Teresa Degani de Souza"	INDETERMINADO
12	TARDE	"Profa Maria Teresa Degani de Souza"	INDETERMINADO
10	TARDE	"Sebastião de Camargo Pires"	INDETERMINADO

LEI

LEI Nº 5.096, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção às entidades assistenciais que especifica".

Eu, **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 45ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder às entidades relacionadas nas alíneas "a" a "o" deste artigo, subvenções mensais durante o ano de 2018, com fundamento na Lei Federal nº 4.320/64, na Lei Orgânica do Município, e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, observando-se os seguintes valores máximos anuais:

a) Asilo São Vicente de Paulo	R\$ 128.000,00
b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	R\$ 1.367.000,00
c) Associação dos Aposentados e Pensionistas de Itatiba	R\$ 21.000,00
d) Associação dos Escritores, Poetas e Trovadores de Itatiba	R\$ 45.000,00
e) Associação dos Patrulheiros Mirins de Itatiba	R\$ 45.000,00
f) Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba – Desafio Jovem	R\$ 229.000,00
g) Corporação Musical Santa Cecília	R\$ 188.000,00
h) Creche Paraíso Infantil	R\$ 48.000,00
i) Instituto Phala	R\$ 43.000,00
j) Irmãos de Rua Nossos Irmãos	R\$ 60.000,00
k) Instituto Movimento Qualivida	R\$ 57.000,00
l) Lar Itatibense da Criança	R\$ 252.000,00
m) Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer de Itatiba	R\$ 173.000,00
n) Sociedade Itatibense para o Bem Estar Social - SIBES	R\$ 86.000,00
o) Academia Itatibense de Letras	R\$ 24.000,00

Art. 2º. As entidades beneficiadas deverão cumprir as exigências decorrentes da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, quanto a metas, programas e valores, e da Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prestando contas do destino das verbas cuja concessão é autorizada por esta lei.

Art. 3º. Os repasses de quaisquer valores a título de subvenção ficam condicionados à aprovação do Plano de Trabalho a ser encaminhado pelas entidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a sanção da presente lei, nos termos dos artigos 22 e 35, inciso IV, da Lei Federal nº 13.019/14, e do Comunicado SDG 10/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º. Ficam os Planos de Trabalho sujeitos à análise das respectivas Secretarias Municipais afetas a cada uma das entidades beneficiadas, podendo estas solicitarem, sempre que for necessário, suas adequações, até a final aprovação.

§ 2º. Os valores das subvenções poderão sofrer alterações proporcionais as metas e previsões constantes do Plano de Trabalho aprovado pelas Secretarias Municipais.

§ 3º. As entidades deverão, no mesmo prazo assinalado no caput deste artigo, comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/14 e apresentar a documentação exigida pelo artigo 34 da mesma lei.

Art. 4º. Conforme a Lei Federal nº 13.019/14 e Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as subvenções previstas na presente lei somente poderão ser repassadas às entidades que tiverem apresentado suas prestações de contas do exercício anterior.

Art. 5º. As entidades contempladas com a subvenção prevista na presente lei não poderão receber do Poder Público Municipal, no mesmo exercício e concomitantemente, outros recursos decorrentes de parcerias celebradas com base na Lei Federal nº 13.019/14, devendo, neste caso, optarem pelo recebimento da subvenção de que trata esta Lei ou dos recursos decorrentes da celebração de parceria.

Art. 6º. O prazo para a apresentação da prestação de contas dos recursos relativos a presente lei é até 31 de janeiro de 2019, devendo as entidades obedecerem a Instrução nº

2/2016 (Título Área Municipal, Capítulo I - Das Prefeituras, Seção XIV - Das Transferências de recursos às entidades não governamentais sem fins lucrativos por meio de Auxílios, Subvenções e Contribuições), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(Lei nº 5.096/18) fls. 03

Art. 7º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 16 de fevereiro de 2018.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI
Responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos
Portaria nº 7.036/2017



A Secretária de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Sra. Dorothea Antonia Pereira Monteiro, convida para a reunião ordinária.

Data: 20 de fevereiro de 2018 (terça-feira)

Horário: 17h

Local: Sala de reunião da Secretaria dos Negócios Jurídicos
Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim De Lucca – Itatiba/SP

Pauta sugerida da Reunião:

1. Aprovação de Ata da reunião de 09 de janeiro de 2018;

2. Saldo do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

3. Apresentação do Programa Municipal de Educação Ambiental objetivando a aquisição de caixa de som e de caçambas para os Ecopontos;

4. Verificação do início dos trabalhos sobre logística reversa com o grupo nomeado;

5. Apresentação de Ofício protocolado no CONDEMA referente a Audiência Pública sobre a Perimetral;

6. Posição sobre a URBPLAN;

7. Campanha de recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos;

8. Substituição de conselheiros que têm estado ausentes das reuniões do CONDEMA;

9. Pavimentação da Estrada Municipal "Antonio Paulo Francisco Lanfranchi" - Jardim das Paineiras;

10. Outros assuntos e sugestões.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

Edital de Notificação de Lançamento do IPTU/2018

A Prefeitura do Município de Itatiba, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto nos incisos I a V do artigo 37 do Código Tributário Municipal e Decreto nº 5.880 de 20 de outubro de 2.010, **Notifica** a todos os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2.018, estão sendo encaminhados no período de **27/01/18 a 15/02/18**, com os vencimentos abaixo:

I - em parcela única, com vencimento no dia 25 de Fevereiro de 2018 e desconto de 5% (cinco inteiros por cento);

II - em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/02/2018; da segunda no dia 25/03/2018; da terceira no dia 25/04/2018; da quarta no dia 25/05/2018 e da quinta e última no dia 25/06/2018, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, com desconto de 3% (três inteiros por cento);

III - em até 11 (onze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira no dia 25/02/2018; da segunda no dia 25/03/2018; da terceira no dia 25/04/2018; da quarta no dia 25/05/2018; da quinta no dia 25/06/2018; da sexta no dia 25/07/2018; da sétima no dia 25/08/2018; da oitava no dia 25/09/2018; da nona no dia 25/10/2018; da décima no dia 25/11/2018; e da décima primeira e última no dia 25/12/2018, no valor mínimo de R\$ 40,00 (quarenta reais) cada uma, sem desconto.

A partir do dia 06/02/2018 a Prefeitura estará disponibilizando a 2ª do via IPTU 2018 através do site (www.itatiba.sp.gov.br) ou poderá ser solicitado através do e-mail: iptu@financas.itatiba.sp.gov.br, até o dia 22/02/2018.

Em caso de impossibilidade de acesso a internet os carnês poderão ser retirados na Prefeitura no endereço Avenida Luciano Consoline nº 600 – Jardim De Lucca a partir do dia 15/02/18, para maiores esclarecimentos contato pelos telefones (11) 3183-0745, (11) 3183-0698 (11) 3183.0775 ou (11) 3183-0829

Atenção:

O PAGAMENTO DO IPTU 2018 DEVERÁ SER EFETUADO SOMENTE NOS BANCOS CONVENIADOS, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU CASAS LOTÉRICAS, BRADESCO, ITAÚ, SANTANDER E BANCO DO BRASIL.

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência dos acréscimos legais, que serão aplicados sobre o valor principal.

O não recebimento do carnê não implica na prorrogação do vencimento, sendo necessário que os contribuintes procurem a Prefeitura para retirarem seu carnê antes da data do vencimento.

Para evitar extravios de correspondências, mantenha seu endereço atualizado junto à Prefeitura.

Secretaria de Finanças/Seção da Receita.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

OPERADOR DE EMPILHADEIRA
Experiência - Ensino Médio Completo – Turnos

JARDINEIRO
Experiência Ensino Fundamental Completo

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 04/2018

DETERMINA A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

FLÁVIO MONTE, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o previsto no artigo 26, § 4º da Lei Orgânica do Município de Itatiba (LOMI), e no artigo 101, I, do Regimento Interno (R.I.) desta Casa de Leis,

RESOLVE:

- **Artigo 1º** - Convocar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2018, terça-feira, às 18h, para o fim específico de ouvir os esclarecimentos do Secretário Municipal de Finanças, Sr. Aloísio Carlos Plessi, do Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Sr. Jorge Nicolau, e do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Herminio Geromel Junior, nos termos do Requerimento nº 36/2018, aprovado por esta Casa

durante a 48ª Sessão Ordinária e nos termos do Ato da Presidência nº 03/2018.

- **Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 16 de fevereiro de 2018.

FLAVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Itatiba, em 16 de fevereiro de 2018

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

ATOS OFICIAIS

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Em cumprimento à Portaria nº 04/2018 e à convocação verbal durante a 48ª Sessão Ordinária, o Sr. **FLAVIO**

MONTE, Presidente da Câmara Municipal em Itatiba, DETERMINA, que ficam os senhores vereadores **CONVOCADOS** a participar de Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2018, terça-feira, às 18h, para o fim específico de ouvir esclarecimentos do Secretário Municipal de Finanças, Sr. Aloísio Carlos Plessi, do Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Sr. Jorge Nicolau, e do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Herminio Geromel Junior, nos termos do Requerimento nº 36/2018, aprovado por esta Casa durante a 48ª Sessão Ordinária e nos termos do Ato da Presidência nº 03/2018.

Palácio 1º de Novembro, 16 de fevereiro de 2018

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo



Educação de Jovens, Adultos e Idosos (Antigo supletivo)

MATRÍCULAS ABERTAS 1º SEMESTRE DE 2018
Até dia 2 março

Documentos (cópias) RG, CPF, comprovante de residência e histórico escolar

CRAS I - San Francisco* - 1º ao 5º ano - tarde
**Inscrições na EMEB Inês Prado Zamboni - Tel.: 4524-5855*

CRAS - Getúlio Luvison* - 1º ao 5º anos - tarde
**Inscrições na EMEB Guiomar Almeida Ciaballo - Tel.: 4534-0295*

EMEB Prof. Inês Prado Zamboni - 1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4524-5855 – **San Francisco**

EMEB Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos - 1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4538-0055 – **Vila Brasileira**

EMEB Prof. Nazareth de Siqueira Rangel Barbosa - 1º ao 9º ano - noite
Tel.: 4524-7212 – **Porto Seguro**

EMEB Philomena Salvia Zupardo - 6º ao 9º ano - tarde
Tel.: 4538-4950 – **Afonso Zupardo**





ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

DENUNCIE: 3183-0760 / 3183-0635 / 4538-6239



Prefeitura de Itatiba

GOVERNO PRESENTE